

RESOLUÇÃO 29/2016

“ REGULAMETO GERAL – ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS - SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL - APROVAÇÃO

Aprova, em segunda discussão, proposta de alteração do artigo 128 do Regulamento Geral. ”

Processo CD-12/2016.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com os incisos XI e XXIV, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao deliberar, em segunda discussão, sobre a redação final de projeto proposto por cinquenta e três Conselheiros, de alteração do artigo 128 do Regulamento Geral, aprovado em primeira discussão na 665ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2016,

RESOLVE

- 1) **APROVAR**, em segunda discussão, integralmente, a decisão tomada por ocasião da primeira discussão
- 2) **APROVAR**, integralmente, o projeto de redação final proposto pela Comissão Especial de Redação;
- 3) **FICANDO** assim redigido o dispositivo regulamentar objeto desta alteração:

“REGULAMENTO GERAL

Art. 128 - O Clube Manterá, entre outros:

V – Departamento de Tecnologia da Informação, a que se destinaria verba anual do orçamento de custeio e do orçamento de investimento, baseada em um Plano Diretor de Informática - PDI, constante da Proposta Orçamentária - PO.”

666ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 31 de outubro de 2016.

FRANCISCO CARLOS COLLET E SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo